

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**

**PROCESSO Nº 60900/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo especializado de desinsetização, desratização, descupinização e demais serviços para áreas internas, externas e cobertura nas dependências dos prédios públicos municipais de Cajati - SP e demais pontos do Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência do edital, na modalidade Pregão, por meio de Sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Conforme pedido de esclarecimentos interposto por **EMPREITISE** e resposta da Unidade requisitante, ficam esclarecidas as seguintes informações, sendo:

**1- Atualmente ha alguma empresa prestando tais serviços, ou ja prestou - no caso de contratos ja encerrados? qual e qual a data do termino do contrato?**

R: Atualmente não possuímos empresas para prestação dos serviços objeto da licitação, tendo a última Ata de Registro de Preços para o objeto licitado sido encerrada em 13/09/2019. As últimas detentoras das Atas para os lotes que compõem o objeto licitado foram MMAN DEDETIZADORA E SERVIÇOS LTDA – ME; CLEUZA GUIMARÃES VIEIRA – ME; e RS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAISAGISMO EIRELI – EPP.

**2- Para elaboração da proposta solicito que seja informado a quantidade e as localidades, dos próprios municipais e a respectiva área de cada localidade?**

R: Conforme já mencionado no Anexo VI – Termo de Referência do edital, os serviços poderão ser realizados em qualquer prédio da Municipalidade, salientando que poderá atingir uma distância de até 42 km do centro da cidade via BR-116 ou na zona rural, sendo informado o local com antecedência para a realização dos serviços por parte da empresa vencedora do certame. Lembrando que se trata de um eventual Registro de Preços, não sendo obrigatório a contratação total dos serviços, mas somente a demanda para os locais e áreas que eventualmente possuam necessidade dos serviços objeto da licitação.

**3- No Anexo VI Termo de Referencia na descrição do serviço, pede que este seja acompanhado do Engenheiro Agrônomo, porém esta correta a minha compreensão ao edital quando entendo que este profissional pode ser substituído por um Engenheiro ou Técnico em Química?**

R: Sim, pois conforme Decisão Normativa nº 067 de 16/016/2000 em seu Artigo 2º, §1º inciso II – consideram-se habilitados a supervisão ao manuseio e à aplicação dos produtos domissanitários: engenheiro agrônomo, engenheiro químico, engenheiro florestal, engenheiro sanitaria, tecnólogos e os técnicos destas áreas de habilitação.

**4- Qual a periodicidade de cada serviço para o período do contrato?**

R: Salientamos que por se trata de Registro de Preços, não há detalhada a periodicidade dos serviços, podendo, ser realizado, quando necessário à pedido das Unidades Requisiteiras até o prazo de 12 (doze) meses que será o prazo de validade de Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação., conforme detalhado na cláusula quarta da Minuta da futura Ata de Registro de Preços que integra o edital.

Salientamos que a data de abertura do procedimento fica inalterada. O presente esclarecimento encontra-se no site da Prefeitura em [www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br).

Cajati, 26 de novembro de 2019.

**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**  
Prefeito Municipal

